MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ATA Nº 03 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata da terceira sessão extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina, realizada em 03 de agosto de 2020, às 10:00 horas, por meio do aplicativo *Zoom*.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, em conjunto com o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros: Álvaro Menin, Grasiela De Bastiani, Giuliano Moraes Figueiró, Kelen Cristina Basso, Malcon Andrei Martinez Pereira, Manoela de Leon Nobrega Reses, Marcy Lancia Pereira, Rogério Manoel Lemes de Campos, Sonia Purin da Cruz sob a presidência de Aline Félix Schneider Bedin. A presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta à sessão. Ato contínuo, a presidente explicou que a reunião estava sendo realizada em conjunto com o Colegiado do curso, em virtude do prazo restrito (até 14 de agosto) para aprovação de todos os planos de ensino nas três instâncias; Departamentos, NDE e Colegiado do curso. Sendo assim, a proposta seria padronizar os encaminhamentos a serem repassados aos docentes na construção de seus planos de ensino, adaptados ao ensino remoto emergencial, bem como os critérios de avaliação entre o NDE e o Colegiado do curso. Após, submeteu a apreciação à ordem do dia: 1. Relato sobre as principais decisões do Conselho Universitário e reunião com a Direção do Centro e,seus respectivos encaminhamentos referentes ao Colegiado do Curso e NDE; 2. Apreciação de modelo de Plano de Ensino e metodologia de avaliação dos Planos de Ensino. A pauta foi colocada em apreciação e em consenso com o Colegiado do Curso optou-se por discutir uma pauta única denominada “Encaminhamentos referentes ao Colegiado e NDE mediante a adaptação ao ensino remoto emergencial”, sendo esta aprovada por unanimidade. **Pauta 1.** Para iniciar a discussão sobre as principais decisões do Conselho Universitário, a presidente apresentou as diretrizes e recomendações da PROGRAD, sobre os ajustes curriculares e planos de ensino, fundamentadas na Resolução Normativa 140/2020/CUn. Dentre as recomendações, destacaram-se os itens do plano de ensino que devem ser reformulados, como a carga horária que será trabalhada mediante atividades pedagógicas não presenciais, metodologia de ensino, cronograma, avaliação e bibliografia digital. Além das alterações do plano de ensino, foram repassadas algumas orientações em relação ao andamento do ensino remoto emergencial, como a necessidade de disponibilizar todo material utilizado em aula (apresentações, slides, vídeos, referências, entre outros), obrigatoriedade em cumprir integralmente os conteúdos; orientação para flexibilização de prazos de avaliações; *moodle* como ambiente virtual de aprendizagem; necessidade de esclarecer no plano de ensino como será monitorada a frequência, já que esta continua sendo um elemento obrigatório, entre outras. Após a apresentação, houve discussão e revisão de algumas dúvidas. Visando a

padronização da reformulação dos planos, adaptados ao ensino remoto emergencial, a presidente apresentou uma proposta de modelo de plano de ensino, construído juntamente com os Prof. Alexandre e Malcon, baseado nas alterações estabelecidas pela Resolução 140/2020/CUn. Após, a presidente apresentou uma planilha que poderá ser utilizada no processo de verificação dos planos de ensino, com os itens que devem ser conferidos, sendo eles: apresentação de carga horária não presencial; definição das metodologias adaptadas ao ensino remoto; apresentação de critério para cômputo da frequência; apresentação de critérios de avaliações; apresentação de flexibilização dos prazos das avaliações; apresentação de cronograma adaptado ao calendário suplementar excepcional; apresentação de atividades síncronas e assíncronas; distribuição do cronograma em 18 semanas; definição de forma de atendimento extraclasse. O modelo de plano de ensino foi posteriormente colocado em votação e aprovado por unanimidade. A presidente informou que irá enviar o modelo de plano de ensino para todos, bem como a planilha que poderá ser utilizada pelos departamentos de ensino, se julgarem pertinente. A presidente passou a palavra para o Prof. Alexandre Tavela, Coordenador do curso de Medicina Veterinária, o qual conduziu uma discussão com cinco propostas de padronização, as quais tiveram as seguintes deliberações: 1- Recuperação: foi deliberado não realizar alterações nos planos de ensino quanto a obrigatoriedade de aplicação de prova de recuperação, seguindo as determinações atuais, ou seja, disciplinas de caráter prático, mesmo que ministradas excepcionalmente de forma não presencial, ficam desobrigadas de ofertar exame final; 2 - Obrigatoriedade na gravação e na disponibilização das aulas síncronas na íntegra: decidiu-se que cada docente poderá decidir se deixará as suas aulas síncronas gravadas ou não. Porém, foi ressaltado que materiais referentes às aulas necessariamente devem ser disponibilizados pela plataforma *moodle*, conforme já descrito anteriormente, em conformidade com a Res. 140/2020/CUN; 3- Padronização da verificação da frequência: foi deliberado que não será padronizada a verificação da frequência, porém os critérios para essa verificação precisam estar descritos no plano de ensino. Sugere-se fortemente que a frequência seja verificada tanto nas atividades síncronas quanto assíncronas; 4- Definição de “flexibilização de avaliações”: foi deliberado que as avaliações devem ser assíncronas, com no mínimo 24 horas de disponibilização da atividade; 5 - Atividades práticas presenciais para a nona fase: foi deliberado que, caso sejam autorizadas pela PROGRAD ou outros órgãos superiores competentes, as aulas práticas da nona fase poderiam ser realizadas, presencialmente, em regime de excepcionalidade, respeitando as medidas de distanciamento e demais medidas sanitárias para a prevenção da COVID-19 com a justificativa de não interferência no início das atividades de estágio para o semestre 2020/2. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Aline Félix Schneider Bedin, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes. Curitibanos, 03 de agosto de 2020.

Documento assinado digitalmente
Aline Felix Schneider
Data: 14/08/2020 16:55:07-0300
CPF: 068.703.859-63

Aline Félix Schneider Bedin _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Documento assinado digitalmente
Alvaro Menin
Data: 16/08/2020 20:09:36-0300
CPF: 023.614.909-19

Álvaro Menin _____

Documento assinado digitalmente
Grasiela de Bastiani
Data: 15/08/2020 11:35:40-0300
CPF: 008.499.930-67

Grasiela de Bastiani _____

Documento assinado digitalmente
Giuliano Moraes Figueiro
Data: 15/08/2020 12:37:38-0300
CPF: 695.118.530-15

Giuliano Moraes Figueiró _____

Documento assinado digitalmente
Kelen Cristina Basso
Data: 20/08/2020 13:36:51-0300
CPF: 097.664.788-56

Kelen Cristina Basso _____

Documento assinado digitalmente
Malcon Andrei Martinez Pereira
Data: 14/08/2020 17:25:33-0300
CPF: 691.481.550-04

Malcon Andrei Martinez Pereira _____

Documento assinado digitalmente
Manoela de Leon Nobrega Reses
Data: 20/08/2020 09:14:32-0300
CPF: 004.155.509-04

Manoela de Leon Nobrega _____

Documento assinado digitalmente
Marcy Lancia Pereira
Data: 17/08/2020 00:20:14-0300
CPF: 222.062.658-00

Marcy Lancia Pereira _____

Documento assinado digitalmente
Sonia Purin
Data: 14/08/2020 17:37:37-0300
CPF: 004.293.969-02

Sonia Purin da Cruz _____

Vanessa Sasso Padilha (ausência justificada – férias)

Documento assinado digitalmente
Rogerio Manoel Lemes de Campos
Data: 13/10/2020 09:43:08-0300
CPF: 446.798.900-53

Rogério Manoel Lemes de Campos _____ _____